CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS:84139716000164

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS:84139716000164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS.
RUBRICA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO

Fica, ao Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e fiscalização dos contratos administrativos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, operando e capacitando os servidores para a correta instrução do processo administrativo, utilização dos sistemas de licitação (ASPEC, PNCP, compras.gov.br e portal de compras públicas), portal dos jurisdicionados (TCM/PA) E GEO-OBRAS (TCM/PA) e o acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para execução de suas atribuições, conforme legislação vigente, dotação orçamentária n° Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Eldorado do Carajás/PA, 23 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO:70909253234

Assinado de forma digital por JENEAN DOS REIS ARAUJO:70909253234

Jenean dos Reis Araujo
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-005 CMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica operacional no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e fiscalização dos contratos administrativos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, operando e capacitando os servidores para a correta instrução do processo administrativo, utilização dos sistemas de licitação (ASPEC, PNCP, compras.gov.br e portal de compras públicas), portal dos jurisdicionados (TCM/PA) E GEO-OBRAS (TCM/PA) e o acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para execução de suas atribuições, conforme legislação vigente. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : SERVICES ADVISORY LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010011	Consultoria e assessoria técnica e operacional na área de licitações e contratos	MÊS	12.00	13.000,000	156.000,00

VALOR TOTAL R$ 156.000,00

TOTAL GERAL R$ 156.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JENEAN DOS REIS ARAÚJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de SERVICES ADVISORY LTDA, com sede na AV F QUADRA108 LOTE 30 SN, RESIDENCIAL CID, Marabá-PA, CEP 68507-760, inscrita no CNPJ 09.203.053/0001-84, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.
RUBRICA

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO:70909253234

Assinado de forma digital por JENEAN DOS REIS ARAUJO:70909253234

Jenean dos Reis Araujo
Presidente da Câmara Municipal